



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2015/07/27

ATA N.º 14/2015

Presenças: -----

- Luís dos Santos Fernandes, que presidiu; -----
- Salvador dos Santos Marques; -----
- Maria Antónia de Carvalho Almeida; -----
- Amândio José Rodrigues; -----
- Duarte Manuel Diz Lopes; -----

Ausentes – Senhor Presidente Américo Jaime Afonso Pereira e Senhor Vereador Roberto Carlos de Moraes Afonso, faltaram por motivo de férias. -----

Local da reunião: Edifício dos Paços do Município. -----

Hora de abertura: Quinze horas.-----

Hora de encerramento: Quinze horas e trinta minutos-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, Dirigente Intermédio de 3.º grau (em regime de substituição), da Unidade de Administração Geral e Finanças. -----



1 – Período de antes da ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA

2 – Ata da reunião anterior. -----

3 – Execução de obras públicas. -----

4 – Resumo diário de tesouraria. -----

5 – Obras Particulares: -----

5.1 – Sandra Sofia Viana da Costa Graça – Vinhais – Ampliação de Moradia –
Aprovação de projetos de especialidades; -----

5.2 – Bárbara Eugénia Martins Lousada – Edral – Aprovação de projeto de
arquitetura; -----

5.3 – Filipe Miguel Martins – São Cibrão – Construção de Estábulo - Aprovação de
projetos de especialidades. -----

6 – Obras Públicas: -----

6.1 – Ampliação do Cemitério de Penhas Juntas – Aprovação de projeto, caderno
de encargos e modelo de convite; -----

6.2 – Beneficiação do Complexo das Piscinas Cobertas – Prorrogação de prazo -
Ratificar; -----

6.3 – Beneficiação do Estádio de Futebol de Rebordelo – Campo em Relva Sintética
- Prorrogação de prazo; -----

7 – Apoios: -----

7.1 – Associação Cultural e Desportiva Santo Antão Romariz. -----

8 – Atribuição de Lanches e Pequenos Almoços nas EB1 e Jardins de Infância do
Concelho. -----

9 – Transportes Escolares – 2.ª Fase – Adjudicação. -----



10 – Praia do Rabaçal. -----

11 - 5.^a Alteração ao Orçamento da Despesa e 5.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Amândio José Rodrigues, para se referir à forma como decorreu a visita de Nossa Senhora de Fátima, à sede do Concelho e ao grau de aderência e participação que toda a comunidade teve, nesta visita.-----

Foi acordado por todos os presentes deixar exarado em ata uma palavra de apreço a todas as entidades e à população em geral, pela participação ativa e a colaboração que tiveram, tendo contribuído para receção calorosa verificada à visita de N. Senhora de Fátima.-----

Continuou a usar da palavra o senhor Vereador Amândio José Rodrigues, para dizer que, em frente da sede da Junta de Freguesia de Vinhais, existe uma paragem de autocarro. Não obstante existir ali em sinal de trânsito indicativo dessa paragem, algumas pessoas, que nos visitam, não se apercebem do sinal e estacionam as viaturas no referido local, o que motiva a aplicação de coimas por parte da G.N.R.. Em sua opinião seria aconselhável efetuar a marcação no pavimento, indicativa do estacionamento de autocarros.-----

Relativamente aos apoios financeiros aprovados para as juntas de freguesia, destinados à limpeza de caminhos rurais e agrícolas, questionou se a Câmara Municipal tinha conhecimento da realização dos trabalhos, tendo em atenção o período crítico dos incêndios que atravessam. Lembrava-se que o último que tinha sido aprovado destinava-se à Freguesia de Vale das Fontes.-----

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para informar que concorda com a marcação do espaço de estacionamento dos autocarros, no local em causa.-----

Quanto à limpeza dos caminhos rurais e agrícolas, esses trabalhos, geralmente, são acompanhados pelo Sr. Vereador Salvador dos Santos Marques.-----



Usou então da palavra o Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques, para informar que, geralmente os trabalhos são realizados previamente aos pedidos de apoio, e são do seu conhecimento. No caso do pedido de Vale das Fontes, o pedido não foi propriamente para a limpeza de caminhos mas sim para o arranjo de alguns, onde foi aplicado cimento e outros materiais.-----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Duarte Manuel Diz Lopes, para dizer que no passado dia dezanove do corrente mês, nas chegadas de touros tinha ocorrido um acidente, um touro tinha atacado os próprios donos, e no local não havia nenhum meio de socorro médico. Alertava para a necessidade de estarem presentes os meios de socorro adequados, aquando da realização de espetáculos com animais.-----

ORDEM DO DIA

2 - ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A ata da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores, por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

3 - EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

4 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia vinte e quatro do mês de julho, do ano de dois mil e quinze, que acusa os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais	804 619,97€
Em dotações Não Orçamentais	635 354,08€



5 – OBRAS PARTICULARES: -----

5.1 – SANDRA SOFIA VIANA DA COSTA GRAÇA – VINHAIS – AMPLIAÇÃO DE MORADIA – APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES. -----

Foram presentes os projetos de especialidades, referentes à ampliação de uma moradia que a Senhora Sandra Sofia Viana da Costa Graça, pretende levar a efeito na Rua de Baixo em Vinhais. -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os projetos de especialidades e deferir o licenciamento condicionado à apresentação dos elementos necessários à emissão do alvará de obras de edificação. -----

5.2 – BÁRBARA EUGÉNIA MARTINS LOUSADA – EDRAL – APROVAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA. -----

Foi presente o projeto de arquitetura referente à construção de uma estrutura residencial para pessoas idosas, que a Senhora Bárbara Eugénia Martins Lousada, pretende levar a efeito na povoação de Edral, deste Concelho. -----

Relativamente a este assunto, a chefe da Divisão de Ordenamento, Administração do Território e Serviços Urbanos, em regime de substituição, Arquitecta Susana Maria Pinto Martins, emitiu um parecer do seguinte teor: -----

“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. A requerente pretende edificar uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas na aldeia de Edral numa zona classificada como "Espaços Residenciais Urbanizados tipo II"; -----
2. Estes espaços destinam-se a habitação, comércio, serviços, equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva, públicos e privados, turismo, estabelecimentos industriais e outras atividades compatíveis com o uso dominante, designadamente com o uso habitacional.-----

PDM de Vinhais -----

Aviso n.º 14476/2014, de 29 de dezembro de 2014 -----



Segundo extrato da *P/anta de Ordenamento -Classificação -Qualificação do Solo*, o local em questão integra o solo urbano do tipo "Espaços Residenciais Urbanizados tipo II".-----

Nestes espaços as operações urbanísticas têm que ser desenvolvidas atendendo às condições topográficas, morfológicas e ambiental que caracterizam o território onde se localizam e harmonizar-se com a envolvente edificada mais próxima no que respeita a altura da fachada e volumetria. -----

A proposta tem apenas um piso e recua para que seja garantido estacionamento suficiente ao tipo de serviço. -----

Esta solução garante que seja mantida a imagem de baixa densidade da aldeia. Existe no entanto uma incongruência entre a área descrita na certidão predial (9140m²) e a área referida em projeto (3358m²) como área total do prédio. Esta situação deve ser clarificada.-----

Os índices a aplicar são os seguintes: -----

a) índice de ocupação do solo (%): 60; -----

b) índice de impermeabilização do solo (%): 70; -----

c) índice de utilização do solo: 0,70; -----

d) Número de pisos e altura da fachada: 2 pisos e 8m. -----

Ora -----

$IOS = (1118,56/3358) * 100 = 33 < 60$ -----

$IIS = 53 < 70$ -----

$IUS = (1118,56/3358) = 0,33 < 0,70$ -----

1 Piso, 4,4m altura. -----

Logo os índices encontram-se salvaguardados. -----

Relativamente às condicionantes verifica-se o seguinte: -----

a) Não pertence a áreas de REN ou RAN; -----

b) Defesa da Floresta Contra Incêndios: -----

A área em questão encontra-se classificada como solo urbano, logo é dado cumprimento as medidas de proteção encontram-se salvaguardadas. -----

Foram consultadas as seguintes entidades externas: -----

a) Autoridade de Saúde; -----

b) ANPC; -----

c) Segurança Social. -----



A ANPC pronunciou-se sobre um projeto de segurança contra incêndios em edifícios que não consta do processo. Emite parecer favorável com ligeiras correções a verificar em vistoria. -----

A Autoridade de Saúde emite parecer favorável condicionado à alteração das instalações sanitárias da zona de vestiários/ descanso de pessoal. -----

A Segurança Social refere a necessidade de instalação de equipamento na copa e sala de estar, assim como sistema a instalar nos quartos (ver parecer). -----

Conclusão -----

Face ao exposto cumpre-me informar que não se vê inconveniente no deferimento do pedido apresentado condicionado ao cumprimento do disposto nos pareceres externos e no que concerne ao parecer da autoridade de saúde deve apresentar planta de arquitetura contemplando a alteração solicitada. -----

Deve ainda clarificar a situação da área do prédio, pois segundo a certidão predial a área é bastante superior à constante da memória descritiva do projeto. -----

Deve ainda juntar ao processo projeto de segurança aprovado pela ANPC. -----

Na sequência da aprovação do projeto de arquitetura deve juntar os seguintes projetos de especialidades: -----

a) Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica; -----

b) Projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica e projeto de instalação de gás, quando exigível nos termos da lei; -----

c) Projeto de redes prediais de água e esgotos; -----

d) Projeto de águas pluviais; -----

e) Projeto de arranjos exteriores, quando exista logradouro privativo não pavimentado; --

d) Projeto de infraestruturas de telecomunicações; -----

g) Estudo de comportamento térmico e demais elementos previstos na Portaria n.º 349-C/2013, de 2 de dezembro; -----

h) Projeto de segurança contra incêndios em edifícios (juntar projeto aprovado pela ANPC); -----

i) Projeto de condicionamento acústico; -----

j) Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis; -----

k) Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho.” -----



Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico anteriormente transcrito e aprovar o projeto de arquitetura em causa, condicionado ao cumprimento do disposto nos pareceres externos e no concerne ao parecer da autoridade de saúde deve apresentar planta de arquitetura contemplando a alteração solicitada.-----

5.3 – FILIPE MIGUEL MARTINS – SÃO CIBRÃO – CONSTRUÇÃO DE ESTÁBULO - APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES. -----

-Foram presentes os projetos de especialidades, referentes à construção de um estábulo que o Senhor Filipe Miguel Martins, pretende levar a efeito em São Cibrão. -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os projetos de especialidades e deferir o licenciamento condicionado à apresentação dos elementos necessários à emissão do alvará de obras de edificação. -----

6 – OBRAS PÚBLICAS: -----

6.1 – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE PENHAS JUNTAS – APROVAÇÃO DE PROJETO, CADERNO DE ENCARGOS E MODELO DE CONVITE. -----

-Foram presentes, o projeto, plano de segurança e saúde em fase de projeto de obra, o caderno de encargos e modelo de convite, referente à empreitada de ampliação do cemitério da povoação de Penhas Juntas.-----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os referidos documentos, e autorizar a abertura do procedimento por ajuste direto.-----

Mais foi deliberado, designar para membros do júri do procedimento, os membros senhores:-----

-Luís dos Santos Fernandes, Vice - Presidente da Câmara Municipal, que preside;-----

-António Alfredo Setas, Técnico Superior de Engenharia; e -----

- Lúcia dos Santos Taveira da Costa Coelho, Coordenadora Técnica.-----



6.2 – BENEFICIAÇÃO DO COMPLEXO DAS PISCINAS COBERTAS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – RATIFICAR. -----

Foi presente uma informação subscrita pelo técnico superior de engenharia, Gil Pousa Nogal, do seguinte teor: -----

“Na sequência do despacho de V. Ex.^a, emanado no ofício datado de 13 de julho de 2015, emitido pela empresa ANTÓNIO MANUEL GIL, que junto se anexa, cumpre-me informar o seguinte: -----

1 – A empresa solicitou uma prorrogação do prazo de execução da obra por um período de 10 dias, com o seguinte fundamento: -----

- a) – “ por motivos de trabalhos alterados a executar não previstos na empreitada e o pedido de novo material e respetivos equipamentos”, -----

Para o efeito, -----

A empresa entrega Plano de Trabalhos, Plano de Equipamentos e Plano de Pagamentos, atualizados; -----

Face ao exposto, não se vê inconveniente em aprovar a prorrogação do prazo da empreitada, a título gracioso (sem encargos para o Município), até 31 de julho de 2015.”

Na referida informação encontrava-se manuscrito um despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor: -----

“No uso das competências que me são conferidas pelo n.º 3, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, autorizo a prorrogação de prazo da empreitada, até ao dia 31 de julho de 2015, mas sem encargos para o município.-----

Submete-se o presente despacho à ratificação da Câmara Municipal.” -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----



6.3 – BENEFICIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DE REBORDELO – CAMPO EM RELVA SINTÉTICA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. -----

Foi presente uma informação subscrita pelo técnico superior de engenharia, Gil Pousa Nogal, do seguinte teor: -----

“Na sequência do despacho de V. Ex.^a, emanado no ofício datado de 13 de julho de 2015, emitido pela empresa FESAPI – Reconstruções Unipessoal, Ld.^a, que junto se anexa, cumpre-me informar o seguinte: -----

1 – A empresa solicitou uma prorrogação do prazo de execução da obra por um período de 17 dias, com o seguinte fundamento: -----

- a) – “por motivos de trabalhos não previstos na empreitada nomeadamente o saneamento de solos e a sua estabilização por existência de níveis freáticos e natureza do terreno, não compatíveis para uma base de boas condições técnicas”

Para o efeito, -----

A empresa entrega Plano de Trabalhos, Plano de Equipamentos e Plano de Pagamentos, atualizados; -----

Atendendo a empreitada ser objeto de candidatura a fundos comunitários, tendo com prazo final máximo dia 31 de julho de 2015, sou de opinião a conceder 10 dias de prorrogação de prazo, sendo esse o limite máximo para que todos os trabalhos em obra sejam concluídos.-----

-Face ao exposto e atendendo aos motivos invocados pela empresa não se vê inconveniente em aprovar a prorrogação do prazo da empreitada, a título gracioso (sem encargos para o Município), pelo período de (10) dias, passando a data de concurso da obra ser 31 de julho de 2015.”

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico anteriormente transcrito e autorizar a prorrogação do prazo da referida empreitada, até 31 de julho de 2015, mas sem encargos para o Município de Vinhais.

7 – APOIOS: -----

7.1 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA SANTO ANTÃO ROMARIZ.

Foi presente um pedido de apoio financeiro oriundo da Associação Cultural e Desportiva Santo Antão de Romariz, destinado ao pagamento de despesas com a realização de jogos tradicionais, que aquela Associação pretende levar a efeito no próximo mês de agosto. –



Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, atribuir, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33ª, do anexo I da Lei n.75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, um apoio financeiro do montante de duzentos e cinquenta euros (250,00€).

8 – ATRIBUIÇÃO DE LANCHES E PEQUENOS ALMOÇOS NAS EB1 E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO. -----

Foi presente uma informação subscrita pela Técnica Superior de Educação, Aurinda de Fátima Nunes Santos Morais, do seguinte teor: -----

“Uma vez que o Município de Vinhais tem vindo a atribuir os pequenos-almoços e os lanches a todos os alunos que frequentam os pólos do 1º ciclo, tendo alargado, no ano letivo anterior, este serviço aos Jardins de Infância do concelho, proponho, a V.ª Ex.ª, a manutenção deste encargo ao longo do próximo ano letivo (2015/2016). -----

Relativamente ao Pólo do 1º ciclo de Vinhais, dado o elevado número de crianças e o referido polo ter condições e funcionários suficientes que permitam garantir este serviço, sugiro que, também à semelhança dos anos anteriores, este fique a ser assegurado diretamente pela autarquia. Os restantes polos (Ervedosa, Rebordelo, Vilar de Lomba, Penhas Juntas e os J. Infância de Agrochão e Vinhais), dada a proximidade geográfica, consideramos que deverão continuar as respetivas Juntas de Freguesia a gerir a atribuição dos lanches, mediante a transferência das seguintes verbas mensais: -----

Localidade	J. Infância	1º Ciclo	Total mensal
Agrochão	220€	-	220€
Ervedosa	180€	200€	380€
Rebordelo	220€	420€	640€
Vilar de Lomba	140€	160€	300€
Penhas Juntas	160€	-	160€
Vinhais	400€	-	400€
			2.100€



As verbas apresentadas foram calculadas em função do número de alunos a frequentar o estabelecimento de ensino, da localidade em causa. -----

Com o fornecimento destes lanches, nos polos todos, incluindo E.B.1 de Vinhais, a autarquia terá uma **despesa mensal na ordem dos 4.420,00 €** -----

Informo, ainda, que este serviço terá início em 21 de setembro de 2015 até meados de Junho de 2016.” -----

Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea hh), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os apoios constantes da informação anteriormente transcrita, às freguesias mencionadas, destinados à aquisição dos lanches e pequenos-almoços para os alunos dos jardins de infância e da EB1, ao longo do ano letivo de dois mil e quinze/dois mil e dezasseis. -----

9 – TRANSPORTES ESCOLARES – 2.ª FASE – ADJUDICAÇÃO. -----

Foi presente uma informação subscrita pelo Senhor Vereador Roberto Carlos de Moraes Afonso, detentor do pelouro da cultura, do seguinte teor: -----

“Para os devidos efeitos informo V. Ex.ª que se torna necessário proceder à adjudicação dos circuitos dos transportes escolares para o ano letivo de 2015/2016 (2.ª fase), que constam do relatório que junto, uma vez que terminou o período de audiência prévia e não houve reclamações.” -----

Seguidamente, foi presente o relatório de análise das propostas, elaborado pelo júri do procedimento, do seguinte teor: -----

“Aos dezassete dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze, pelas catorze horas, no edifício dos Paços do Município de Vinhais, reuniu o júri do concurso para a prestação de serviços no âmbito dos transportes escolares, para o ano letivo de 2015/2016, nomeado na reunião de Câmara realizada a 15 de Junho de 2015, constituído por Roberto Carlos Moraes Afonso, Vereador, que preside, Aurinda de Fátima Nunes dos Santos Moraes, Técnica Superior de Educação e Maria Adelaide Costa Assistente Técnica.-----



Foram notificados todos os concorrentes a fim de se pronunciarem da intenção de adjudicar os circuitos que constam do mapa anexo. Decorridos os 5 dias previstos no n.º 1 do artigo 123.º do decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, não houve reclamações. --- O júri deliberou propor a adjudicação dos circuitos abaixo mencionados aos concorrentes melhor posicionados, em virtude de se encontrarem dentro dos parâmetros constantes do artigo 4º, do programa de procedimento. ----- Solicita também autorização para proceder à negociação com os transportadores mais disponíveis a fim de propor a adjudicação dos circuitos que ficaram desertos, bem como aqueles que vierem a ocorrer até ao início do ano letivo. -----

Mapa N.º 1 – Proposta de Adjudicação por circuitos

N.º DO CIRCUITO	NOME DO CONCORRENTE	PREÇO BASE	VALOR DA PROPOSTA	PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO
16 – Quirás – Passos.	Américo Fernandes & Filhos, Ld. ^a	09,00 €	08.75 €+ Iva	SIM
17 – Castro – Sobreiró de Baixo – Cruz. E. N.	Doro Agapito Afonso Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vinhais Asdrúbal Domingues da Cruz Madalena Isabel Reis Silva	09,00 €	07.50 €+ Iva 07.50 €+ Iva 08.99 €+ Iva 09.00 €+ Iva	NÃO SIM NÃO NÃO
20 – Sandim – Ferreiros – Trincheiras.	Deserto	13,03 €		
23 – Vale de Abelheira – Cruz. E. N.	Deserto	09,00 €		
E12 – Nuzedo de Baixo – Vale das Fontes – Rebordelo	Guilherme Afonso Domingues	17,57 €	17.00 €+ Iva	NÃO a)
E15 – Vale de Abelheira – Falgueiras – Ervedosa.	Deserto	21,23 €		
E16 – Nuzedo de Baixo – Soutilha – Ervedosa.	Deserto	11,08 €		
E17 – Sobreiró de Baixo – Castro – Vinhais.	Madalena Isabel Silva Bruno Alexandre Martins, Unipessoal, Ld. ^a Doro Agapito Afonso Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vinhais	19,22 €	19.22 €+ Iva 19.00 €+ Iva 16.50 €+ Iva 17.50 €+ Iva	NÃO NÃO SIM NÃO
E18 – Moás – Vinhais.	Madalena Isabel Silva Bruno Alexandre Martins, Unipessoal, Ld. ^a	10,15 €	10.15 €+ Iva 10.15 €+ Iva	NÃO b) NÃO b)



E19 – Vale de Armeiro – Rebordelo.	Guilherme Afonso Domingues Alberto dos Anjos	09,81 €	09.50 €+ Iva 09.50 €+ Iva	SIM NÃO
J1 – Eiras Maiores – Penhas Juntas – Agrochão.	Deserto	23,39 €		

Legenda: -----

- a) O concorrente melhor posicionado já efetua outro circuito à mesma hora. -----
 b) Os concorrentes àquele circuito praticaram o mesmo preço, no entanto, informaram que não estavam interessados na sua execução. -----

Mapa 2 – Proposta de Adjudicação por Concorrente

NOME DO CONCORRENTE	N.º DO CIRCUITO	PREÇO BASE	PREÇO DA PROPOSTA	PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO
Guilherme Afonso Domingues	22 – Vale de Armeiro – Cruz. E.N.	09.81 €	08.80 €+ Iva	SIM
	E12 – Nuzedo de Baixo – Vale das Fontes – Rebordelo	17.57 €	17.00 €+ Iva	NÃO a)
	E19 – Vale de Armeiro – Rebordelo	09.81 €	09.50 €+ Iva	SIM
Alberto dos Anjos	22 – Vale de Armeiro – Cruz. E.N.	09.00 €	08.50 €+ Iva	NÃO a)
	E19 – Vale de Armeiro – Rebordelo	09.81 €	09.50 €+ Iva	NÃO a)
Américo Fernandes & Filhos	16 – Quirás – Passos	09.00 €	08.75 €+ Iva	SIM
Doro Agapito Afonso	17 – Castro – Sobreiró de Baixo – Cruz	09.00 €	07.50 €+ Iva	NÃO
	E17 – Sobreiró de Baixo – Castro – Vinhais	19.22 €	16.50 €+ Iva	SIM
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vinhais	17 – Castro – Sobreiró de Baixo - Cruz	09.00 €	07.50 €+ Iva	SIM
	E17 – Sobreiró de Baixo – Castro – Vinhais	19.22 €	17.50 €+ Iva	NÃO
Asdrubal Domingues da Cruz	17 – Castro – Sobreiró de Baixo – Cruz	09.00 €	08.99 €+ Iva	NÃO
Madalena Isabel Silva	17 – Castro – Sobreiró de Baixo – Cruz	09.00 €	09.00 €+ Iva	NÃO
	E17 – Sobreiró de Baixo – Castro – Vinhais	19.22 €	19.22 €+ Iva	NÃO
	E18 – Moás – Vinhais	10.15 €	10.15 €+ Iva	NÃO b)
Bruno Alexandre Martins, Unipessoal, Ld.ª (Viturismo)	E17 – Sobreiró de Baixo – Castro – Vinhais	19.22 €	19.00 €+ Iva	NÃO
	E18 – Moás – Vinhais	10.15 €	10.15 €+ Iva	NÃO b)

Cumpridas todas as formalidades previstas, o presidente do júri deu por encerrada a reunião eram 17 horas.” -----



Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a proposta de adjudicação, elaborada pelo júri do procedimento, e adjudicar os circuitos em causa, de harmonia com o relatório anteriormente transcrito e dar poderes ao Senhor Vereador detentor do pelouro da cultura, para negociar os circuitos que não forem adjudicados, ou que eventualmente haja necessidade de criar, devendo posteriormente informar a Câmara Municipal dessa negociação. -----

10 – PRAIA DO RABAÇAL. -----

Foi presente um requerimento subscrito por João Batista Miranda Martins, onde solicita que lhe seja cedida a exploração do bar existente na praia fluvial do Rio Rabaçal, durante o mês de agosto, do corrente ano. -----

Após discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar a cedência de exploração do bar sito na praia fluvial do Rabaçal, conforme o solicitado, pagando como contrapartida a importância de cem euros (100,00€).-----

11 - 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 5.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea d), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 5ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de oitenta mil euros (80.000,00 €) e a 5.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do montante de cinquenta e nove mil euros (59.000,00 €). -----

E eu, Horácio Manuel Nunes, Dirigente Intermédio de 3.º grau (em regime de substituição), da Unidade de Administração Geral e Finanças, a redigi e assino. -----